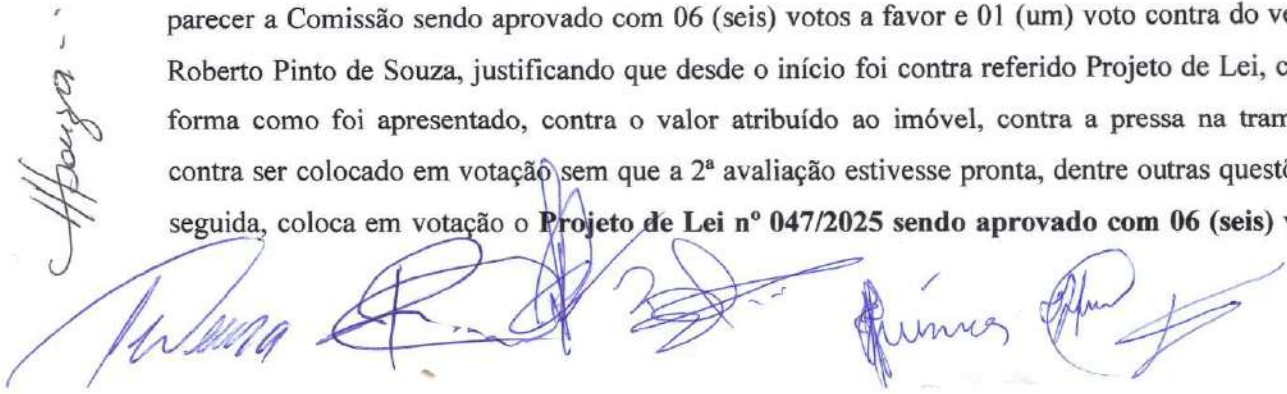


Ata da décima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, José Clério Ferreira, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, José Maria Pereira, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza, acusando o livro de presença o comparecimento de 08 (oito) vereadores, ausente o vereador Cláudio Moreira Arantes. Preliminarmente, houve a leitura dos **ofícios 132/2025 e 135/2025**, oriundos do Chefe do Poder Executivo Municipal. Dando prosseguimento, houve a apresentação da **Indicação nº 095/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que "Indica ao Prefeito Eduardo Arantes Carvalho, sobre a viabilidade de reativar o CODEMA, conselho municipal de desenvolvimento do meio ambiente. Em seguida, houve a apresentação e votação do **Requerimento nº 013/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que "Na forma regimental, seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a forma de avaliação da compra do terreno pelo município no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), enquanto a Câmara Municipal, avaliou em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Qual a explicação para tamanha diferença de valores?"; o senhor Presidente coloca em votação o **Requerimento nº 013/2025 sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor**. Posteriormente, houve a apresentação da **Indicação nº 096/2025**, de autoria do vereador Roberto Pinto de Souza, que "Dispõe sobre a necessidade de enviar Projeto de Lei visando regulamentar a extensão da Rua Cajuru, até o seu término". Em seguida, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 049/2025**, de autoria do vereador Roberto Pinto de Souza, que "Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Artrite e/ou Artrose – CIPAA, no Município de Seritinga-MG, e dá outras providências". Dando prosseguimento, houve a **discussão** do **Projeto de Lei Complementar nº 046/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o Anexo II da Lei nº 648, de 2011, com redação dada pela Lei nº 750, de 2017, para dispor sobre o cargo de vice-diretor, sua denominação, descrição e requisitos para provimento, integrante do quadro de pessoal do magistério da Prefeitura Municipal de Seritinga dá outras providências". Ato contínuo, houve a apresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Retifica dispositivos da Lei nº 935, de 19 de Agosto de 2025, que Autoriza o Município de Seritinga/MG a adquirir imóvel e dá outras providências"; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer a Comissão sendo aprovado com 06 (seis) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Roberto Pinto de Souza, justificando que desde o início foi contra referido Projeto de Lei, contra a forma como foi apresentado, contra o valor atribuído ao imóvel, contra a pressa na tramitação, contra ser colocado em votação sem que a 2ª avaliação estivesse pronta, dentre outras questões, em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 047/2025 sendo aprovado com 06 (seis) votos a**

Assinaturas:



favor e 01 (um) voto contra do vereador Roberto Pinto de Souza. Posteriormente, houve a apresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que “Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Seritinga-MG, e dá outras providências”; o senhor Presidente coloca em votação o parecer a Comissão sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor, em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 048/2025 sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor**. Dando prosseguimento, foi apresentado o **atestado médico** do vereador José Maria Pereira, justificando sua ausência na 16ª Sessão Ordinária realizada em 15/10/2025, com anuência de todos os presentes. Por derradeiro, foi informado aos nobres vereadores, que a **próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 17/11/2025, segunda-feira, às 18 horas**. E não havendo mais nada a ser tratado, eu, José Geraldo Pereira Junior, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.

Pres. Abat. E. de Abat. / José Geraldo Pereira Junior
Recorrido Geraldo Silva, [assinatura] e [assinatura]
Joelilson Almeida - op. Cláudio Ferreira / Roberto Pinto
de Souza.